

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 12/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 07/2022 ORIGEM: PODER LEGISLATIVO
DENOMINA CAMPO DE SOCIETY DE SANTA CRUZ DE IRUPI (ONILO RODRIGUES DOS SANTOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 30 de março de 2022, a CJR, assim se posicionou.
A presente proposta é legal, constitucional, está corretamente redigida e obedece a Técnica Legislativa.
Deste modo, esta Comissão é FAVORÁVEL à aprovação da matéria.
É o parecer.
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente- Silvio Nogueira da Cunha – (favorável)
Membro – Romildo Oliveira da Silva – (favorável)
Membro – Adailton Augusto Gripp. – (favorável)
Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 04/04/2022 00:00:00 .
Vereadores:
Adailton Augusto Gripp





Câmara Municipal de Irupi

